



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 078/2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA CLEIDIANA APARECIDA
MELLO RIBEIRO.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **CLEIDIANA APARECIDA MELLO RIBEIRO**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08 de Maio de 2023 e término em 03 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Maio de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 11 de Maio de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo -- ES